



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº. 028/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 019/2021 de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO E ENFERMEIRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DE KALORÉ/PR (Serviços de Enfermeiro).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a profissional **ELLEN MORELI DA SILVA**, portadora do CPF sob nº. 069.964.739-85, residente e domiciliada no endereço RUA JOSE DARIENSO FILHO, 467, CENTRO, Kaloré-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 06 (seis) meses, previsto anteriormente até 15/12/2024, passando a vigorar até 15/06/2025.

Também tem por objeto a renovação do valor da prestação mensal de R\$ 4.673,38 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), totalizando a importância global de R\$ 28.040,28 (vinte e oito mil e quarenta reais e vinte e oito centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, mantendo-se os mesmos preços anteriormente pactuados, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 13 de Dezembro de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
ELLEN MORELI DA SILVA

CPF: 069.964.739-85

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL

ELLEN MORELI DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº. 071/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 014/2022 de CONTRATAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PEDIATRA, COM FORMAÇÃO EM PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa **VANZELLA CLINICA PEDIATRICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.317.647/0001-09, com sede no endereço RUA HIROMASSA YOKOYAMA,196, CENTRO, Bom Sucesso-PR, neste ato representada por **ZAIRA CRISTINA VANZELLA**, portadora do CPF sob nº 067.401.229-11, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 09 (nove) meses, previsto anteriormente até 28/12/2024, passando a vigorar até 28/09/2025.

Também tem por objeto a renovação do valor da prestação mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), totalizando a importância global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, mantendo-se os mesmos preços anteriormente pactuados, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 27 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
VANZELLA CLINICA PEDIATRICA EIRELI
CNPJ: 33.317.647/0001-09

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL

ZAIRA CRISTINA VANZELLA
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 126/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 025/2023 de CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO NEUROLOGISTA, COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALIDADE, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE KALOR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa **CARVALHO & AZULINI CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.797.471/0001-78, com sede no endereço RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 886 - SALA 01, CENTRO, Jandaia do Sul-PR, neste ato representada por GUILHERME DE CARVALHO, portador do CPF sob nº 080.586.049-50, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 28/12/2024, passando a vigorar até 28/12/2025.

Também tem por objeto a renovação do valor da prestação mensal de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), totalizando a importância global de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, mantendo-se os mesmos preços anteriormente pactuados, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 27 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
CARVALHO & AZULINI CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 23.797.471/0001-78

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº. 027/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 005/2020 de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, INTEGRANDO A EQUIPE DE SAÚDE BUCAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a profissional **ADRIANA AZEVEDO CANELO**, portadora do CPF sob nº. 081.560.279-06, residente e domiciliada no endereço RUA PROFESSOR IRINEU CITINO, 116, CENTRO, Kaloré-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 05 (cinco) meses, previsto anteriormente até 18/12/2024, passando a vigorar até 18/05/2025.

Também tem por objeto a renovação do valor da prestação mensal de R\$ 3.914,28 (três mil e novecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), totalizando a importância global de R\$ 19.571,40 (dezenove mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, mantendo-se os mesmos preços anteriormente pactuados, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 17 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
ADRIANA AZEVEDO CANELO

CPF: 081.560.279-06

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA AZEVEDO CANELO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pkkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº238/2024

DATA:30/12/2024

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Revogar as férias do servidor Nivaldo Jose Vicentin, concedido através da Portaria nº227/2024 , de 16/12/2024.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.
Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: Nº239/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal
de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes
são conferidas;

- Art. 1º- Conceder ao senhor, NIVALDO JOSÉ VICENTIN, portador do Cadastro de
Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 613.615.939-20 Licença Prêmio, conforme
Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Kaloré,
tendo início em 31/12/2024 finalizando-se em 30/03/2025. (90 dias)
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da
data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta
dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (30/12/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº124/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Funcionário THIAGO VINICIUS COELHO GARCIA, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 050.362.049-13, o qual ocupava o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº125/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária SMYLLA GABRIELA LEOCADIO DE VICENTE, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 088.314.019-55, o qual ocupava o Cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº123/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Funcionário ROMULO GIOVANI DE MELLO FUZETI, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 004.870.059-29, o qual ocupava o Cargo de CHEFE DE GABINETE, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº122/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Funcionário PRIMO BOSO JUNIOR, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 773.013.589-20, o qual ocupava o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº121/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Funcionário PAULO LEMES GONÇALVES, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 366.537.809-53, o qual ocupava o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº120/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária PALOMA CRISTINA AGOSTINE CAMILO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 183.197.139-25, o qual ocupava o Cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº119/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária NATALIA FERNANDA CHILES DA ROCHA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 107.416.259-54, o qual ocupava o Cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO DE TESOUREARIA, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº118/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Exonerar a pedido o Funcionário MARLON EMANOEL ALFONSO DO COUTO, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 109.652.639-59, o qual ocupava o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, cargo em comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº117/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária MARIA CRIZALVA ALFONSO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 975.088.889-87, o qual ocupava o Cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº116/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Exonerar a pedido o Funcionário MAICON RODRIGO CHAGAS, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 049.301.399-70, o qual ocupava o Cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO DE SEGURANÇA, cargo em comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº115/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária LUCIMARA PEREIRA DA SILVEIRA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 651.365.199-91, o qual ocupava o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, cargo em comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº114/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Funcionário LINCOLN HERLAN SANTIAGO, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 127.182.089-70, o qual ocupava o Cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº113/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária LETICIA SEGANTIM, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 120.246.929-90, o qual ocupava o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PROJETOS, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº112/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária KASSIMELIA CRISTIANE DO PRADO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 005.332.659-83, o qual ocupava o Cargo de PROCURADORA JURIDICA, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº111/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Exonerar a pedido o Funcionário JOSE CARLOS INACIO DE CAMPOS, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 240.048.479-15, o qual ocupava o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO, cargo em comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº110/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária JESSICA JAQUELINE ESTRADA DA SILVA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 099.868.699-94, o qual ocupava o Cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº109/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária GISLAINE CRISTINA ALFONSODA SILVA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 043.154.269-46, o qual ocupava o Cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº108/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Funcionário GERALDO DONIZETE DE SOUZA, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 305.187.929-00, o qual ocupava o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E SEGURANÇA, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº107/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária ELIZABETE LEOCADIO RAMOS, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 039.748.178-08, o qual ocupava o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº106/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária ELIZABETE APARECIDA CAVAZZA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 897.550.739-49, o qual ocupava o Cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº105/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária EDIELY FRANCIELY GRANERO RAMOS DE SOUZA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 061.362.409-20, o qual ocupava o Cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº104/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Exonerar a pedido o Funcionário DENIVAL CHILES DA ROCHA, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 897.557.319-20, o qual ocupava o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, cargo em comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº103/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Funcionário DANRLEI DE ARAUJO HILARIO, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 097.614.999-01, o qual ocupava o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº102/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária DANIELI MARIA DA SILVA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 081.423.759-23, o qual ocupava o Cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO DE ESPORTE LAZER E TURISMO, cargo em comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº101/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária DAIANI FRANCIELI DOS REIS DIAS, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 074.189.099-38, o qual ocupava o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE LAZER E TURISMO, cargo em comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº100/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária CRISTIANE SARTORI, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 123.226.519-58, o qual ocupava o Cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMERCIO, cargo em comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 33

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº099/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária CRISTIANE DIAS MARTINS, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 050.545.509-92, o qual ocupava o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE TRABALHO, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 34

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº098/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Funcionário COSMO BARBOSA DA SILVA, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 564.257.919-34, o qual ocupava o Cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 35

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº097/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Exonerar a pedido o Funcionário CLEBER ROGERIO DA COSTA, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 024.241.329-33, o qual ocupava o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADLECENTE, cargo em comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 36

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº096/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária CAMILA MARIA MELOQUEIRO CIVIDINI, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 066.546.119-42, o qual ocupava o Cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 37

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº095/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a Funcionária BRUNA MARIA GRANEIRO DA SILVA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 101.638.549-80, o qual ocupava o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 38

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº094/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Exonerar a pedido o Funcionário ANTONIO MARCOS BISPO, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 024.241.329-33, o qual ocupava o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER, cargo em comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 39

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº093/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Funcionário ANDRE WILLIANS ROSIGNOL FRANCIOSI, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 056.727.709-75, o qual ocupava o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 40

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº092/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária ALINE BRAGA VISSOCI, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 066.904.359-11, o qual ocupava o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DO ENSINO E CULTURA, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 41

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº091/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido Funcionária ALINE DAIANE VICENTIN, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 072.757.639-90, o qual ocupava o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE SAUDE, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 42

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº090/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária ALEXSANDRA FLORIANO PAULINO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 953.760.549-34, o qual ocupava o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA FAZENDA, cargo em comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 43

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº089/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Exonerar a pedido o Funcionário ALBERTO RIGHETI, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 577.989.909-68, o qual ocupava o Cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO DE URBANISMO, cargo em comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 44

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº088/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária ADRIANA INACIO ESTRADA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 040.782.349-25, o qual ocupava o Cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 45

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº087/2024

DATA: 30/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária ADELAIDE DE FATIMA STENCEL, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 689.876.419-53, o qual ocupava o Cargo de DIRETORA DA ASSISTENCIA SOCIAL, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (30/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 46

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURAMUNICIPALDEKALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Elotech

30/12/2024

Pág. 1/1

Decreto nº126/2024 de 30/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhes foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1519/2023 de 30/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º-Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA	
03.007.00.000.0000.0.000.	SETORDE ADMINISTRACAO	
03.007.04.122.0002.2.003.	MANUTENCAODASECRETARIA	
15-3.3.90.30.00.00	01000 MATERIALDECONSUMO	50.000,00
18-3.3.90.39.00.00	01000 OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Tota lSuplementação: 80.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo como Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVADECONTINGENCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVADECONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVADECONTINGENCIA	
456-9.9.99.99.00.00	99999 RESERVADECONTINGÊNCIA	80.000,00

Total Redução: 80.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 47

EDIÇÃO Nº: 248



PREFEITURAMUNICIPALDEKALORE

EstadoParaná

Exercício: 2024

Elotech

30/12/2024

Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito Municipal